



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 912/GR/UFFS/2014**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º** TORNAR sem efeito, em virtude de desistência expressa do nomeado, a nomeação constante da Portaria 874/GR/UFFS/2014, de 1º de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de agosto de 2014, seção 2, página 31, de MARCOS VINÍCIUS PERINI, aprovado no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 298/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE BIOLOGIA, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Realeza, código de vaga nº 926151.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

